

Regulamento Sorteio

Encontro de Gestão 2026

Sicoob Nossocrédito





Índice

Título 1.	Objetivo	3
Título 2.	Prêmio	3
Título 3.	Quem Poderá Concorrer	3
Título 4.	Da Fiscalização	4
Título 5.	Do Sorteio	4
Título 6.	Entrega do Prêmio	5
Título 7.	Divulgação de Nome e Imagem do Contemplado	6
Título 8.	Do Tratamento de Dados Pessoais	6
Título 9.	Disposições Finais	7



Título 1. **Objetivo**

1. O presente Regulamento tem por objetivo estabelecer critérios e normas para a realização de sorteio de prêmios aos participantes do Encontro de Gestão 2026, evento híbrido realizado por meio da plataforma YouTube, mediante registro de presença em lista própria, que deverá ser preenchida por meio do Microsoft Forms.

Título 2. **Prêmio**

1. No Encontro de Gestão 2026 do Sicoob Nossocrédito serão sorteados os seguintes prêmios aos participantes devidamente registrados na lista de presença, contemplando cooperados das singulares 3172 e 4126 e não cooperados:
 - **UMA TV 65 POLEGADAS** (Smart TV PRO LG 65" 4K Ultra HD AI 65UN85C), destinada exclusivamente aos cooperados das singulares 3172 e 4126.
 - **TRÊS VALES POUPANÇA NO VALOR DE R\$ 200,00 (duzentos reais)**, destinados aos participantes não cooperados, mediante abertura de conta corrente em agência vinculada às singulares 3172 ou 4126, de sua preferência.
2. O prêmio é intransferível e não poderá ser trocado nem substituído por outro produto ou bem.
3. No caso dos vales poupança, o valor será creditado na conta poupança do contemplado, sem possibilidade de conversão em dinheiro em espécie. O crédito será realizado exclusivamente em conta poupança mantida em agência vinculada às singulares 3172 ou 4126, não sendo permitido depósito em conta de outra instituição financeira.

Título 3. **Quem Poderá Concorrer**

1. Poderão concorrer ao sorteio dos prêmios os cooperados, pessoas físicas ou jurídicas, das singulares 3172 e 4126, bem como os participantes não cooperados, desde que,



em ambos os casos, estejam devidamente registrados na lista de presença do Encontro de Gestão 2026, disponibilizada por meio do Microsoft Forms.

2. Estão excluídos da participação no sorteio todos os colaboradores, estagiários, conselheiros de administração, conselheiros fiscais, diretores, bem como empresas, das quais colaboradores e membros estatutários atuem como sócios ou procuradores. A vedação também se aplica aos seus parentes diretos: pais, filhos, cônjuges e irmãos.
3. Ao participar deste sorteio, os interessados concordam plenamente com todas as disposições constantes neste Regulamento.

Título 4. Da Fiscalização

1. A Diretoria Executiva de Risco, Controle e Compliance do Sicoob Nossocrédito fará o acompanhamento de todo o processo de sorteio dos prêmios visando maior transparência e lisura ao processo.

Título 5. Do Sorteio

1. O sorteio dos prêmios será realizado ao vivo no dia 10/09/2026, após a apresentação do Encontro de Gestão, que terá início às 19h.
2. Após a apresentação do Encontro de Gestão, os dados registrados na lista de presença serão utilizados para a realização do sorteio por meio de ferramenta eletrônica, assegurando a aleatoriedade e a imparcialidade do processo. Inicialmente, serão selecionados, de forma aleatória, três participantes não cooperados, que receberão um vale poupança de R\$ 200,00 cada. Em seguida, será sorteado um cooperado devidamente registrado para receber a TV de 65 polegadas. Para garantir a transparência, todo o processo será transmitido ao vivo ao final do evento, em 10/09/2026.



Título 6. Entrega do Prêmio

- 1.** A entrega dos vales poupança aos participantes não cooperados ficará condicionada à abertura de conta corrente em agência vinculada às singulares 3172 ou 4126, no prazo de até 30 dias corridos, contados a partir da data do Encontro de Gestão. Após a conclusão da abertura da conta corrente, o valor do vale poupança será creditado diretamente na conta do contemplado, sem necessidade de entrega presencial do prêmio.
- 2.** A TV de 65 polegadas será entregue imediatamente ao cooperado contemplado, caso esteja presente na sede da cooperativa no momento do sorteio. Se estiver ausente, o ganhador terá o prazo de até 30 dias corridos, contados da data do Encontro de Gestão 2026, para retirar o prêmio na agência em que mantém relacionamento. Excepcionalmente, caso o endereço do contemplado esteja localizado em município onde o Sicoob Nossocrédito ou o Sicoob Paraisocred não possuam agência, situação aplicável, por exemplo, aos cooperados do PA Digital, o prêmio será enviado pelos Correios.
- 3.** Caso o sorteado seja pessoa jurídica, o prêmio será entregue ao seu representante legal.
- 4.** Para viabilizar a comunicação e a entrega dos prêmios, todos os participantes deverão informar corretamente seus dados na lista de presença, e os cooperados também deverão manter seus dados cadastrais atualizados junto à cooperativa.
- 5.** O Sicoob Nossocrédito não se responsabilizará pela impossibilidade de comunicação com os contemplados quando os dados informados ou cadastrados estiverem incorretos, incompletos ou desatualizados.
- 6.** No momento da entrega do prêmio ao cooperado, este deverá apresentar seus documentos pessoais e assinar o Recibo de Entrega, comprovando o recebimento. Nos casos em que o prêmio for enviado pelos correios, será utilizado o serviço com Aviso de Recebimento (AR) para garantir a confirmação da entrega.
- 7.** O contemplado menor de 16 (dezesseis) anos receberá o prêmio representado por seus pais ou representantes legais. Caso tenha entre 16 (dezesseis) e 18 (dezoito)



anos, receberá o prêmio assistido por seus pais ou representantes legais. Quando se tratar de participante não cooperado contemplado com vale poupança, a abertura da conta corrente deverá observar as mesmas condições de representação ou assistência legal, conforme a idade do contemplado.

8. Na eventualidade do ganhador vir a falecer antes da entrega, o prêmio será entregue ao respectivo espólio, na pessoa de seu inventariante. Não havendo processo de inventário, será entregue a um dos herdeiros do contemplado, com consentimento dos demais, desde que devidamente comprovada esta condição.
9. Em caso de falência, pedido de recuperação judicial ou liquidação extrajudicial ou judicial de pessoa jurídica contemplada deverá ser observada a legislação pertinente para a entrega do prêmio.

Título 7. Divulgação de Nome e Imagem do Contemplado

1. Os contemplados no sorteio, sejam cooperados pessoas físicas ou jurídicas, ou participantes não cooperados, autorizam a utilização de nome e imagem pelo Sicoob Nossocrédito, de forma gratuita e por prazo indeterminado, com a finalidade de divulgação dos resultados, em todos os canais de mídias, internos e externos da cooperativa.
2. Os contemplados no sorteio se comprometem a assinar o Termo de Consentimento de Uso de Imagens, no momento de recebimento do prêmio, a fim de cumprimento da LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados).

Título 8. Do Tratamento de Dados Pessoais

1. Ao participar do sorteio os interessados declaram-se cientes que seus dados poderão ser utilizados para enviar-lhe informativos sobre sua participação e/ou contemplação no sorteio, por e-mail, telefone, SMS, WhatsApp e/ou Correios; e



divulgar o seu nome, caso venha a ser um dos contemplados, durante a realização do evento.

2. Os participantes declaram-se cientes de que os dados pessoais e demais informações que porventura lhe sejam solicitados poderão ser armazenados e utilizados pelo Sicoob Nossocrédito para os fins necessários à adequada realização, divulgação e conclusão deste sorteio.
3. O tratamento dos dados pessoais dos participantes será realizado sempre em conformidade com todos os princípios da lei geral de proteção de dados, obrigando-se o Sicoob Nossocrédito à:
 - (a) tratar os dados pessoais dos participantes somente nos casos previstos em lei;
 - (b) tratar os dados pessoais de modo compatível com as finalidades para os quais tenham sido coletados; e
 - (c) conservar os dados pessoais apenas durante o período necessário ao alcance das finalidades determinadas, garantindo a sua confidencialidade.
4. O Sicoob Nossocrédito adotará medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como manterá registro das operações de tratamento de dados pessoais que realizar.
5. Para saber como o Sicoob Nossocrédito trata os dados pessoais dos seus associados, os participantes deverão acessar a Política de Privacidade disponível em <https://www.sicoob.com.br/web/sicoob/lgpd-privacidade>.

Título 9. Disposições Finais

1. O Sicoob Nossocrédito não se responsabilizará pela garantia da TV 65', cabendo ao cooperado contemplado acionar o fabricante caso necessário.



2. O Sicoob Nossocrédito não se responsabiliza por fatos decorrentes de caso fortuito ou força maior e/ou ações de terceiros, dos quais não possam exercer qualquer controle.
3. O Sicoob Nossocrédito não será responsável por problemas, falhas ou funcionamento técnico, de qualquer tipo, sendo que tais falhas não implicam em qualquer tipo de obrigação por parte do Sicoob Nossocrédito.
4. Todos os participantes do presente sorteio declaram-se cientes deste regulamento, concordando com todos os seus termos e condições.
5. Toda e qualquer situação não prevista neste Regulamento, bem como eventuais casos omissos, serão decididos, exclusivamente, pelo Conselho de Administração do Sicoob Nossocrédito.